

EDITAL CDEA 02/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA-AUXÍLIO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS, RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA GLOBAL

O CDEA - Centro de Estudos Europeus e Alemães, centro científico de ensino, pesquisa e informação, fomentado pelo DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) com verba do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha, sediado na PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul) e na UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), torna público o processo de seleção para bolsa-auxílio para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, promovido pela PUCRS.

1. FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por finalidade divulgar o processo de seleção para até 10 (dez) candidatos(as) para bolsa-auxílio para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global” – para a Turma com início em julho de 2022, promovido pela PUCRS, na modalidade online.

1.2 Informações detalhadas sobre o curso estão publicadas no site:

https://cdea.tche.br/site/?page_id=6718

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer às bolsas brasileiros(as) e sul-americanos(as) com curso de graduação concluído nas áreas de Direito, Economia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social, Sociologia e Teologia.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas somente via Internet no período de **11/04/2022 a 11/05/2022**, através do endereço: <https://webappcl.pucrs.br/inscricoes/inscricao?projeto=0013709738f9f862>

4. CRONOGRAMA:

Data	Procedimento
11/04 a 11/05/2022	Inscrições através do endereço: https://webappcl.pucrs.br/inscricoes/inscricao?projeto=0013709738f9f862
12/05 a 20/05/2022	Exame da documentação pela comissão de seleção
27/05/2022	Realização da prova de conhecimento (<i>on-line</i>)
Até 13/06/2022	Divulgação dos resultados
14/06 e 15/06/2022	Apresentação de recurso
17/06/2022	Resultado da apresentação de recurso
20/06 a 30/06/2022	Período de inscrição
Julho de 2022	Início do curso

5. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) à bolsa deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser graduado(a) em curso de graduação em Direito, Economia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social, Sociologia e Teologia;

5.1.2 Ser brasileiro(a) ou sul-americano(a), portar Cadastro de Pessoa Física (CPF) e conta corrente ativa em Instituição Financeira no Brasil.

5.2 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, enviar a seguinte documentação através do endereço <https://webappcl.pucrs.br/inscricoes/inscricao?projeto=0013709738f9f862>.

5.2.1 Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira. Quando instituição estrangeira, deverá ser revalidado em universidade brasileira;

5.2.2 Cópia da carteira de identidade ou do passaporte (página de identificação);

5.2.3 Histórico da graduação;

5.2.4 Currículo Lattes atualizado (*link* de acesso);

5.2.5 Carta de apresentação, motivação e envolvimento atual com a temática do curso (até 2 laudas, em português);

5.2.6 Carta de recomendação de professor(a) com cadastro na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos no prazo estabelecido neste Edital será automaticamente desclassificado(a). Apenas os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos deste edital poderão realizar a prova de conhecimento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTO

6.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa deverão realizar prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões. Será realizada através da plataforma Moodle no dia **27 de maio de 2022, das 9h às 21h**, com duração máxima de 3 (três) horas. Para aprovação, o candidato deverá atingir a nota mínima 7 (sete), ou seja, deverá acertar 21 (vinte e uma) questões. O *link* de acesso para a prova de avaliação e demais informações referentes à prova serão enviadas aos(às) candidatos(as) aptos(as) através do e-mail informado no ato da inscrição pelo(a) candidato(a), com até 5 (cinco) dias de antecedência à data da realização da prova.

6.2 Bibliografia sugerida para a prova: RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direitos humanos*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

7. DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso tem duração de 12 (doze) meses, sendo 9 (nove) meses para cursar as disciplinas e 3 (três) meses para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É possível pedir a prorrogação de prazo para realização do TCC por mais 3 (três) meses. Em caso de prorrogação, a bolsa não será renovada e haverá cobrança das mensalidades adicionais referentes ao período. A carga horária total do curso é de 363 horas.

8. BENEFÍCIOS

8.1 O benefício previsto neste edital refere-se à bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), repassada ao contemplado entre os meses de julho e dezembro de 2022.

8.2 Caso o(a) beneficiário(a) solicitar prorrogação de prazo para realização do TCC por mais 3 (três) meses, como previsto no item 7, a bolsa não será renovada.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Para a seleção dos(as) beneficiários(as), serão considerados os seguintes critérios:

9.1.1 Atendimento, por parte do(a) candidato(a), aos requisitos constantes no item 5 dentro do prazo de inscrição estipulado neste edital;

9.1.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste edital;

9.1.3 Resultado da prova de conhecimentos específicos.

9.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

9.2.1 Será selecionado o(a) candidato(a) que tiver o maior número de publicações na área do curso;

9.2.2 Se persistir o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que estiver atuando na área do curso;

9.2.3 Caso ainda persista o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com renda inferior, cuja comprovação será oportunamente solicitada.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por um dos diretores do CDEA, por dois membros fundadores do CDEA, por dois(duas) professores(as) do curso de especialização e por um(uma) representante do DAAD.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final da seleção será divulgado no *site* do CDEA (https://cdea.tche.br/site/?page_id=6718) e por meio de correspondência eletrônica enviada ao(à) candidato(a) aprovado(a) através do e-mail informado pelo(a) mesmo(a) no ato da inscrição, solicitando a confirmação de interesse e aceitação quanto à concessão da bolsa.

11.2 A desistência por parte do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deve ser informada até 48 horas após a divulgação do resultado final.

11.3 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo estão cientes e autorizam a publicação de seus nomes, caso sejam aprovados(as) na seleção, no *site* do CDEA, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado do processo seletivo.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a esta seleção no do CDEA https://cdea.tche.br/site/?page_id=6718.

12. RECURSOS

12.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado da seleção, deverá encaminhar recurso acompanhado da justificativa para o e-mail cdea@pucrs.br, no prazo máximo de até 2 (dois) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado, conforme cronograma deste edital.

12.2. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção e o resultado será divulgado em até 2 (dois) dias no *site* do CDEA (https://cdea.tche.br/site/?page_id=6718), conforme cronograma deste edital.

13. MATRÍCULAS

13.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão o período de 20 de junho a 30 de junho de 2022 para efetuarem suas matrículas de modo *on-line*.

13.2 O(a) candidato(a) que não se matricular no prazo indicado será considerado(a) desistente.

13.3 Os(as) suplentes serão imediatamente chamados(as) a partir de 01 de julho de 2022.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação integral das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

14.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do presente Edital.

14.3. Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail cdea@pucrs.br.

14.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Profa. Dra. Dr. h. c. Claudia Lima Marques
Diretora do CDEA



Prof. Dr. Dr. Draiton Gonzaga de Souza
Vice-Diretor do CDEA